



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 644, de 07/11/2013
DECRETO Nº 524, DE 11 DE JULHO DE 2013.

~~Designa os membros para compor a Comissão de Julgamento de Infração — CJI, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º São designados para compor a Comissão de Julgamento de Infração — CJI, da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, os seguintes servidores:~~

~~Titular: Urano Nolasco Milhomem, matrícula 68840/1, que a presidirá;~~

~~Suplente: Fabiano Silva Lacerda, matrícula 307451;~~

~~Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro, matrícula 165311;~~

~~Suplente: Jocelio Pereira Santo, matrícula 10421;~~

~~Titular: Josias Mendes da Silva, matrícula 15930/1;~~

~~Suplente: William Luiz da Silva, matrícula 140611.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 408, de 20 de março de 2013.~~

~~Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas